Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro nº 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (016) 654-1321 - FAX (016) 654-2209 - CEP 14.270-000
CGC. 45.368.545/0001-93

Lei nº. 2193/97- De 03 outubro de 1997.

DÁ NOME DE "JOSÉ JÚLIO MIRANDA" À UMA RUA, PRAÇA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO.

EDSON LUIZ BONACIN, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica, por esta lei, autorizado ao Chefe do Poder Executivo, a dar o nome de "JOSÉ JÚLIO MIRANDA", à uma Rua, Praça ou Avenida do Município.

Artigo 2º - A denominação de que trata o Artigo 1º, será dada. Por ato do Executivo, a uma Rua do Município, que encontra-se ainda sem denominação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de outubro de 1997.

EDSON LUIZ BONACIN
Prefeito Municipal